



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 34/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA VÂNIA
COSTA DE OLIVEIRA AGUILAR.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **VÂNIA COSTA DE OLIVEIRA AGUILAR**, matrícula **11398**, inscrita no CPF sob o nº **904.876.216-20**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível **I**, Grau **Q**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 11 de Maio de 2020.

Seivary
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

